

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Incidente de exibição de documentos nº 0009065-67.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial 1012165-13.2020.8.26.0309

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao determinado por Vossa Excelência e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, relativo ao período de agosto de 2020 (**SEGUNDO RMA**).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05, não submetidos à auditoria externa, conforme informado pelos procuradores das sociedades em recuperação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 31 de outubro de 2020.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL
OUTUBRO DE 2020**

PASSARELA MODAS LTDA

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 06
2. Visão Geral	Pág. 06 e 07
3. Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 11
4. Situação Econômico-Financeira	Pág. 11 a 27
4.1. Equilíbrio Financeiro	Pág. 12 a 18
4.2. Lucratividade dos capitais investidos, crescimento de vendas e criação de valor pela gestão.	Pág.18 a 20
4.3. Débitos Tributários	Pág. 20 a 27
4.3.1 ICMS Corrente	Pág. 26
5. Conclusão	Pág. 27

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls. dos autos	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)				
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020			Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	23/11/2020			Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	03/12/2020			Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	23/12/2020			Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	01/02/2021 (1º dia útil)			Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	15/01/2021			Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação				Art. 37
Encerramento do StayPeriod(180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	09/02/2021			Art.6º, §4º

(2)VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se bastante transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora, tanto para a apuração dos créditos e elaboração do segundo edital de credores, quanto para a confecção de relatórios mensais de atividades.

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line*. Há, inclusive, pedido de autorização judicial para a venda de bens móveis (pendente de apreciação), até então pertencentes a centro de distribuição que restou desativado, cujo recurso será integralmente vertido para a aquisição de mercadorias.

Os esforços da nova gestão revelam aumento na receita bruta que, todavia, acabou “consumido” por despesas, de modo que ainda não se observa o desejado equilíbrio desta política de reestruturação. Há que se salientar, no entanto, que o Brasil e o mundo se recuperam dos efeitos da pandemia do COVID-19, e, neste cenário, evidentemente, a Recuperanda também vem encontrando dificuldades à obtenção de resultados positivos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal estadual, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional, sendo que os débitos ICMS com vencimento em agosto (competência de julho), objeto de análise do presente parecer, representam o montante de **R\$ 455.783,16**, conforme melhor demonstrado no tópico “Débitos Tributários”.

(3) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Atualmente, a empresa possui 18 CNPJ's em atividade, com um quadro geral de 290 colaboradores, sendo que, no mês de agosto, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, não houve nenhuma admissão, havendo, em contrapartida, 11 demissões, 03 empregados em gozo de férias e 30 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade. Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JUL/2020	AGO/2020
ATIVOS	266	257
ADMITIDOS	0	0
FÉRIAS	01	03
AFASTADOS	29	30
DEMITIDOS	257	11
TOTAL	296	290

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de agosto de 2020, totalizaram R\$ 420.071,67 (quatrocentos e vinte mil, e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 912.184,13 (novecentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, auxílio maternidade, adicionais de horas extras, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, indenização do FGTS (40%), comissões, licença manutenção, adicional por tempo de serviço, vale refeição, salário família e auxílio transporte. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 553.300,17 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais e dezessete centavos), se referem à

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, INSS, IRRF, auxílio refeição, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 95.155,17, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 124.842,06, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 33.014,19 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 8.906,31.

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no mês:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2020	AGO/20
FGTS	2.104.024,02	
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	243.210,77	
13º SALÁRIOS	345.597,97	18.125,03
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0
FÉRIAS	8.094,74	10.227,93
VALE REFEIÇÃO	2.789,20	1.417,20
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-41.158,33	-22.415,00
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-6.136,11	-9.755,38
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-5.703.062,16	-553.300,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.003.011,62	912.184,13
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	363.822,48	420.071,67

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de agosto apresentou uma redução de 658,09% (seiscentos e cinquenta e oito inteiros e nove décimos por cento) nos proventos em relação à julho. Isso se deve ao fato de, no mês de julho, ter havido 257 demissões, tendo a incidência, portanto, das verbas rescisórias, tais como aviso prévio, FGTS, férias indenizadas e proporcionais, além dos 13º salários proporcionais. Em relação aos descontos, observou-se, de igual modo, uma redução de 1.030,73% (mil e trinta inteiros e setenta e três centésimos por cento) de agosto em comparação com julho, também em virtude do cálculo do líquido das verbas rescisórias pagas, como as férias, 13º salário, além dos descontos de INSS e IRRF.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

No que se refere às despesas líquidas, a variação entre julho e agosto foi bem pequena, sofrendo um aumento de apenas 15,46% (quinze inteiros e quarenta e seis centésimos por centos). Esse aumento das despesas líquidas de agosto em relação à julho, se deveu pelo aumento dos proventos em comparação aos descontos. Enquanto no mês de julho, os proventos foram superiores aos descontos no ínfimo montante de 05,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por centos), no mês de agosto, essa proporção subiu para 64,86% (sessenta e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por centos).

Por sua vez, aludido resultado é derivado da redução do pagamento das verbas rescisórias, uma vez que, assim, há conseqüente redução dos descontos realizados.

Conclui-se, portanto, que, excluindo-se os eventos decorrentes da demissão em massa, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Em relação ao relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-Cac, apresentado no relatório de julho, houve o acréscimo de apenas um débito, a saber, relativo ao IRRF, da competência de agosto de 2019. O restante dos débitos permaneceu inalterado.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1708-06 – IRRF	AGO/2019	723,11
1708-06 – IRRF	JUL/2020	53,10
1138-01 - CP-PATRONAL	AGO/2018	7.943,20
1138-01 - CP-PATRONAL	SET/2018	13.091,64
1138-01 - CP-PATRONAL	OUT/2018	6.736,50
1138-01 - CP-PATRONAL	NOV/2018	3.464,02
1138-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2018	2.268,60
1138-01 - CP-PATRONAL	JAN/2019	25.796,86
1138-01 - CP-PATRONAL	FEV/2019	11.905,15
1138-01 - CP-PATRONAL	MAR/2019	13.141,13
1138-01 - CP-PATRONAL	ABR/2019	13.521,68
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2019	3.476,69
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2019	3.125,79
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2019	14.045,16
1138-01 - CP-PATRONAL	AGO/2019	5.286,56
1138-01 - CP-PATRONAL	SET/2019	11.614,89
1138-01 - CP-PATRONAL	OUT/2019	7.983,39
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2018	685,32
1646-01 - CP-PATRONAL	SET/2018	976,62
1646-01 - CP-PATRONAL	OUT/2018	440,75
1646-01 - CP-PATRONAL	NOV/2018	212,92
1646-01 - CP-PATRONAL	DEZ/2018	136,99
1646-01 - CP-PATRONAL	JAN/2019	1.448,32
1646-01 - CP-PATRONAL	FEV/2019	685,88
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2019	742,43

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2019	767,51
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2019	202,17
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2019	177,16
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2019	820,23
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2019	323,71
1646-01 - CP-PATRONAL	SET/2019	658,11
1646-01 - CP-PATRONAL	OUT/2019	571,42
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2018	992,90
1170-01 - CP-TERCEIROS	SET/2018	1.636,45
1170-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2018	842,06
1170-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2018	433,00
1170-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2018	283,57
1170-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2019	3.224,60
1170-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2019	1.488,14
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2019	1.642,64
1170-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2019	1.690,21
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2019	434,58
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2019	390,72
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2019	1.755,64
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2019	660,82
1170-01 - CP-TERCEIROS	SET/2019	1.451,86
1170-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2019	997,92
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2018	79,43
1176-01 - CP-TERCEIROS	SET/2018	130,91
1176-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2018	67,36
1176-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2018	34,64
1176-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2018	22,68
1176-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2019	257,96
1176-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2019	119,05
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2019	131,41
1176-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2019	135,21
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2019	34,76
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2019	31,25
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2019	140,45
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2019	52,86
1176-01 - CP-TERCEIROS	SET/2019	116,14
1176-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2019	79,83
1191-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2018	397,16
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2018	654,58
1191-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2018	336,82
1191-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2018	173,20
1191-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2018	113,43
1191-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2019	1.289,84
1191-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2019	595,25
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2019	657,05
1191-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2019	676,08
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2019	173,83
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2019	156,28
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2019	702,25
1191-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2019	264,32
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2019	580,74
1191-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2019	399,16
1196-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2018	595,74
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2018	981,87

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1196-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2018	505,23
1196-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2018	259,80
1196-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2018	170,14
1196-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2019	1.934,76
1196-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2019	892,88
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2019	985,58
1196-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2019	1.014,12
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2019	260,75
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2019	234,43
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2019	1.053,38
1196-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2019	396,49
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2019	871,11
1196-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2019	598,75
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2018	238,29
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2018	392,74
1200-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2018	202,09
1200-01 - CP-TERCEIROS	NOV/2018	103,92
1200-01 - CP-TERCEIROS	DEZ/2018	68,05
1200-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2019	773,90
1200-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2019	357,15
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2019	394,23
1200-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2019	405,65
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2019	104,30
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2019	93,77
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2019	421,35
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2019	158,59
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2019	348,44
1200-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2019	239,50
TOTAL		194.641,38

Importante ressaltar que a empresa já efetuou o pagamento parcial dos débitos apontados, restando os saldos devedores descritos na planilha.

(4) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de agosto de 2020, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 31 de agosto de 2020, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Nesse sentido, a metodologia de avaliação se fará em relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado dos Exercícios de agosto e julho, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

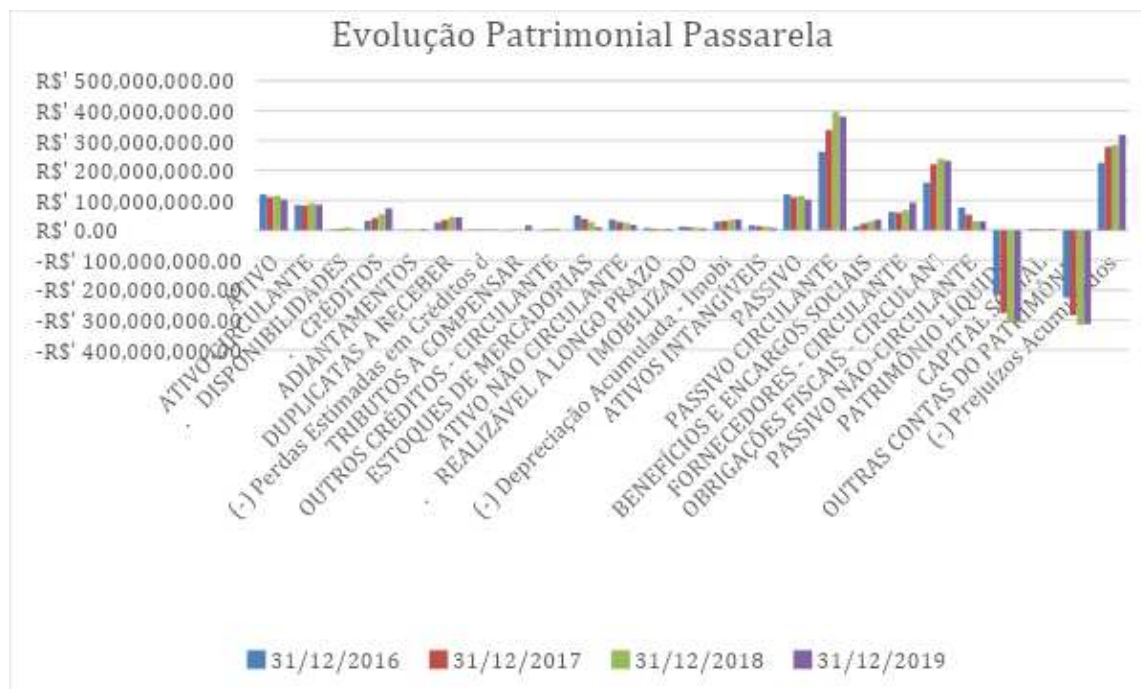
4.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação à saúde financeira da Recuperanda, cumpre destacar a desproporção cronológica extraída do comparativo dos Balanços Patrimoniais, em relação aos anos de 2016 a 2019, que evidenciam, sobretudo, um constante crescimento do Passivo Circulante e dos Prejuízos Acumulados, frente ao diminuto valor das Disponibilidades, dos Créditos e das Duplicatas a Receber, refletindo um crescente Patrimônio Líquido Negativo, conforme se observa do quadro abaixo:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Essa abordagem histórica há de ser ressaltada, pois há alguns anos o capital de terceiros já sobrepõe a capacidade da Recuperanda em manter seus ativos e aferir lucro, realidade essa, presente, também, em relação aos meses de julho e agosto, conforme quadro comparativo:

Classificação	Nome	31/07/2020	31/08/2020
1	ATIVO	77.690.814,96	73.406.776,81
1.1	ATIVO CIRCULANTE	59.330.760,64	55.239.762,59
1.1.02	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	53.207.127,13	50.907.527,94
1.1.03	ESTOQUES	4.266.696,02	2.411.515,20
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.962.576,00	14.467.538,30
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.473.245,84	4.513.647,41
2	PASSIVO	94.655.403,42	91.867.914,09
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	107.725.089,46	104.937.600,13
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	99.882.003,39	97.227.442,94
2.1.02	CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO	157.273,67	24.344,79
2.1.03	PROVISÕES	7.685.812,40	7.685.812,40
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	402.717.110,00	402.717.110,00
2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	402.717.110,00	402.717.110,00
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-415.786.796,04	-415.786.796,04
2.3.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00	3.324.000,00
2.3.04	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-423.185.612,16	-423.185.612,16
2.3.08	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Observe-se, nesse ponto, que o quadro expõe uma redução singela do valor dos Ativos, no mês de agosto, sendo a conta de Estoques a de maior relevância para avaliação, visto que a mutação de R\$ 4.266.696,02, para R\$ 2.411.515,20, evidencia uma possível adoção de nova política de vendas pela Recuperanda.

Por sua vez, em relação às contas do Passivo, ainda que a subconta Obrigações de Curto Prazo, tenha apresentado uma redução de R\$ 2.654.560,45, o histórico crítico da empresa ainda se mantém, sobretudo quando se verificam as contas de longo prazo constantes no Passivo Não Circulante.

Nesse ponto, aprofundando o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 31/08/2020, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio:

ATIVO	73.406.776,81
CAPITAL DE GIRO	55.239.762,59
DISPONIBILIDADES	1.868.642,26
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	50.907.527,94
ESTOQUES	2.411.515,20
CAPITAL PERMANENTE	14.467.538,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.513.647,41
IMOBILIZADO	3.578.970,42
PROVISÕES	7.685.812,40
PASSIVO	91.867.914,09
CAPITAL DE TERCEIROS	507.654.710,13
PASSIVO CIRCULANTE	104.937.600,13
OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	97.227.442,94
PROVISÕES	7.685.812,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	402.717.110,00
CAPITAL PRÓPRIO	-434.223.588,53
PATRIMÔNIO LIQUIDO	-415.786.796,04
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.461.137,28
CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO	24.344,79

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 73.406.776,81 carrega um Capital de Giro de R\$ 55.239.762,59, financiado exclusivamente pelos R\$ 507.654.710,13 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ 434.223.588,53.

A maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Não Circulante, na conta Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo, no valor de R\$ 397.683.147,52, representando esse valor a monta de dívidas da Recuperanda com tributos.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver as considerações formalizadas no relatório anterior, no sentido de que a migração dos encargos fiscais do curto prazo, para o longo prazo, evidencia manobra irregular, visto que exigiria a adesão a parcelamentos fiscais efetivos, o que não ocorreu até o momento, conforme os documentos apresentados.

Sendo assim, em observância às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº26: “o simples potencial de refinanciamento não é considerado suficiente para a classificação como não circulante e, portanto, a obrigação é classificada como circulante”.

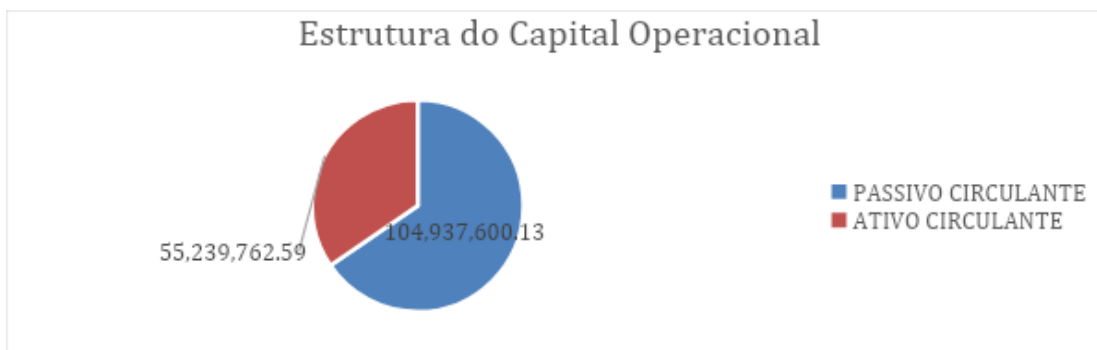
Dessa forma, com base nas informações fiscais apresentadas, não há evidências claras a justificar o lançamento incorrido, que, sem dúvidas, confere impactos e nova ótica de análise em relação às obrigações de curto prazo assumidas pela Recuperanda.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br



Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial, estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimento das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

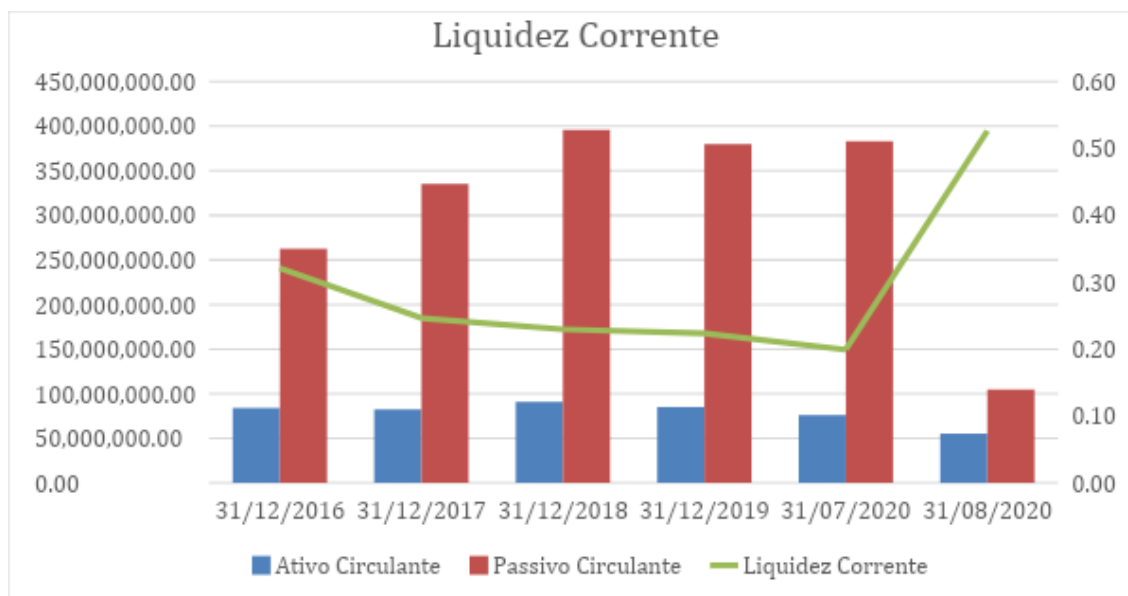
A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.



De modo geral, desde 2016 a Recuperanda apresentava incapacidade de pagar suas dívidas, quando o índice advertia que possuía R\$ 0,32 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Acompanhando a evolução no tempo, a situação apresenta uma contínua piora. O Gráfico mostra a consecutiva diminuição do índice até a apuração de 31/07/2020, com uma aparente evolução positiva no apontamento de Agosto de 2020. A razão para tanto foi a alteração na forma de contabilização das Obrigações a Pagar de Curto Prazo que foram transferidas da conta do Passivo Circulante para a conta do Passivo Não Circulante, fato esse, aliás, criticado, tecnicamente, nesse relatório.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de julho e agosto mostram uma evolução negativa saltando de -4,35 para -4,66, o que significa que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, usa cada vez mais o capital de terceiros para financiar seus capitais de longo prazo.

$$\begin{array}{r}
 \text{31/07/2020} \\
 \text{Endividamento Geral} = \frac{77.690.814,9}{6} - \frac{415.786.796,0}{4} = -4,35 \\
 \hline
 77.690.814,96
 \end{array}$$

$$\begin{array}{r}
 \text{31/08/2020} \\
 \text{Endividamento Geral} = \frac{73.406.776,8}{1} - \frac{415.786.796,0}{4} = -4,66 \\
 \hline
 73.406.776,81
 \end{array}$$

Vale destacar que a situação é recorrente desde 2016 quando, naquela época, o índice já apontava um valor negativo de -2,82.

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um comprometimento histórico de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, sendo que o mês de agosto revelou um cenário mais acentuado, ainda que a receita tenha aumentado em comparação com o período anterior, conforme a avaliação a seguir a respeito da lucratividade do negócio.

4.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de julho e agosto:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	31/07/2020	31/08/2020	DiferençaAgo-Set	Var. %
RECEITA BRUTA	36.134.212,70	41.383.776,75	5.249.564,05	14,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.469.506,50	-13.076.779,36	-1.607.272,86	-14,0%
RECEITA LIQUIDA	24.664.706,20	28.306.997,39	3.642.291,19	14,8%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-12.705.193,73	-14.801.245,01	-2.096.051,28	-16,5%
RESULTADO BRUTO	11.959.512,47	13.505.752,38	1.546.239,91	12,9%
DESPEAS OPERACIONAIS	-29.423.748,58	-32.176.346,80	-2.752.598,22	-9,4%
RESULTADO OPERACIONAL	-17.464.236,11	-18.670.594,42	-1.206.358,31	-6,9%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.911.638,29	3.939.849,42	28.211,13	0,7%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-3.561.945,24	-3.892.429,76	-330.484,52	-9,3%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPEAS	149.954,60	162.037,48	12.082,88	8,1%
OUTRO RESULTADO OPERACIONAL	499.647,65	209.457,14	-290.190,51	-58,1%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-16.964.588,46	-18.461.137,28	-1.496.548,82	-8,8%

Verifica-se que a Receita Bruta apresenta um crescimento de 14,5% em 31/08/2020, quando comparada com os números de Julho/2020;no entanto, o referido aumento não importa em um retorno positivo para a empresa, na medida em que o Resultado Operacional impacta em um prejuízo operacional de R\$ 1.206.358,31 ou seja, -6,9%, de um período para o outro. Apesar do crescimento das vendas em 14,5%, a situação operacional não alcança o seu equilíbrio.

Ao final dos meses avaliados a Recuperanda cresceu mais R\$ 35.425.725,74 de prejuízos em seu Resultado Líquido.

Outra forma de avaliar os resultados do Demonstrativo de Resultado do Exercício é a análise de forma vertical, conforme o quadro abaixo:

Descrição	31/07/2020	31/08/2020	31/07/2020	31/08/2020
RECEITA BRUTA	36.134.212,70	41.383.776,75		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.469.506,50	-13.076.779,36	-31,7%	-31,6%
RECEITA LIQUIDA	24.664.706,20	28.306.997,39	68,3%	68,4%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-12.705.193,73	-14.801.245,01	-35,2%	-35,8%
RESULTADO BRUTO	11.959.512,47	13.505.752,38	33,1%	32,6%
DESPEAS OPERACIONAIS	-29.423.748,58	-32.176.346,80	-81,4%	-77,8%
RESULTADO OPERACIONAL	-17.464.236,11	-18.670.594,42	-48,3%	-45,1%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.911.638,29	3.939.849,42	10,8%	9,5%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-3.561.945,24	-3.892.429,76	-9,9%	-9,4%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPEAS	149.954,60	162.037,48	0,4%	0,4%
OUTROS RESULTADO OPERACIONAL	499.647,65	209.457,14	1,4%	0,5%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-16.964.588,46	-18.461.137,28	-46,9%	-44,6%

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Sob esse aspecto a avaliação indica uma estabilidade no desempenho, com uma relativa constância nos percentuais encontrados, quando avaliados mês a mês.

Porém, ao final, o resultado alcançado e apresentado na evolução do Resultado Líquido, de -46,9% para -44,6%, é ainda muito negativo e inexpressivo, frente aos desafios que a plena recuperação exige.

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcança uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam de forma regular, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

4.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 13 de outubro de 2020, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Destaca-se, em relação aos débitos lançados em conta corrente passíveis de cobrança administrativa pela Receita Federal, que a maioria dos débitos registrados no relatório decorre dos anos de 2018 e 2019, relativos à diferença de encargos sociais não recolhidos, no valor de **R\$ 193.836,84**:

RECEITA		Competência	Vencimento	Valor Orig	Débito
1138-0 1	CP-PATRONAL	ago/18	20/09/2018	405.919,74	7.943,20
1138-0 1	CP-PATRONAL	set/18	19/10/2018	415.096,24	13.091,64
1138-0 1	CP-PATRONAL	out/18	19/11/2018	403.609,27	6.736,50
1138-0 1	CP-PATRONAL	nov/18	20/12/2018	417.083,79	3.464,02
1138-0 1	CP-PATRONAL	dez/18	18/01/2019	580.872,08	2.268,60
1138-0 1	CP-PATRONAL	jan/19	20/02/2019	473.401,32	25.796,86
1138-0 1	CP-PATRONAL	fev/19	20/03/2019	368.521,48	11.905,15
1138-0 1	CP-PATRONAL	mar/19	18/04/2019	368.720,78	13.141,13
1138-0 1	CP-PATRONAL	abr/19	20/05/2019	359.413,91	13.521,68
1138-0 1	CP-PATRONAL	mai/19	19/06/2019	369.825,68	3.476,69
1138-0 1	CP-PATRONAL	jun/19	19/07/2019	350.336,63	3.125,79
1138-0 1	CP-PATRONAL	jul/19	20/08/2019	374.215,13	14.045,16
1138-0 1	CP-PATRONAL	ago/19	20/09/2019	320.068,50	5.286,56
1138-0 1	CP-PATRONAL	set/19	18/10/2019	325.667,14	11.614,89
1138-0 1	CP-PATRONAL	out/19	19/11/2019	314.485,90	7.983,39
1646-0 1	CP-PATRONAL	ago/18	20/09/2018	30.841,58	685,32
1646-0 1	CP-PATRONAL	set/18	19/10/2018	31.554,78	976,62
1646-0 1	CP-PATRONAL	out/18	19/11/2018	23.791,62	440,75
1646-0 1	CP-PATRONAL	nov/18	20/12/2018	23.678,24	212,92
1646-0 1	CP-PATRONAL	dez/18	18/01/2019	33.452,29	136,99

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1646-0 1	CP-PATRONAL	jan/19	20/02/2019	27.100,21	1.448,32
1646-0 1	CP-PATRONAL	fev/19	20/03/2019	20.982,54	685,88
1646-0 1	CP-PATRONAL	mar/19	18/04/2019	20.945,77	742,43
1646-0 1	CP-PATRONAL	abr/19	20/05/2019	20.389,76	767,51
1646-0 1	CP-PATRONAL	mai/19	19/06/2019	21.230,79	202,17
1646-0 1	CP-PATRONAL	jun/19	19/07/2019	20.059,31	177,16
1646-0 1	CP-PATRONAL	jul/19	20/08/2019	21.786,73	820,23
1646-0 1	CP-PATRONAL	ago/19	20/09/2019	18.479,88	323,71
1646-0 1	CP-PATRONAL	set/19	18/10/2019	18.980,49	658,11
1646-0 1	CP-PATRONAL	out/19	19/11/2019	21.955,33	571,42
1170-0 1	CP-TERCEIROS	ago/18	20/09/2018	50.739,83	992,9
1170-0 1	CP-TERCEIROS	set/18	19/10/2018	51.886,85	1.636,45
1170-0 1	CP-TERCEIROS	out/18	19/11/2018	50.450,99	842,06
1170-0 1	CP-TERCEIROS	nov/18	20/12/2018	52.135,28	433
1170-0 1	CP-TERCEIROS	dez/18	18/01/2019	72.608,84	283,57
1170-0 1	CP-TERCEIROS	jan/19	20/02/2019	59.175,00	3.224,60
1170-0 1	CP-TERCEIROS	fev/19	20/03/2019	46.065,03	1.488,14
1170-0 1	CP-TERCEIROS	mar/19	18/04/2019	46.089,96	1.642,64
1170-0 1	CP-TERCEIROS	abr/19	20/05/2019	44.926,59	1.690,21
1170-0 1	CP-TERCEIROS	mai/19	19/06/2019	46.228,08	434,58
1170-0 1	CP-TERCEIROS	jun/19	19/07/2019	43.791,92	390,72
1170-0 1	CP-TERCEIROS	jul/19	20/08/2019	46.776,73	1.755,64
1170-0 1	CP-TERCEIROS	ago/19	20/09/2019	40.008,41	660,82
1170-0 1	CP-TERCEIROS	set/19	18/10/2019	40.708,25	1.451,86

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1170-0 1	CP-TERCEIROS	out/19	19/11/2019	39.310,62	997,92
1176-0 1	CP-TERCEIROS	ago/18	20/09/2018	4.059,02	79,43
1176-0 1	CP-TERCEIROS	set/18	19/10/2018	4.150,79	130,91
1176-0 1	CP-TERCEIROS	out/18	19/11/2018	4.035,93	67,36
1176-0 1	CP-TERCEIROS	nov/18	20/12/2018	4.170,63	34,64
1176-0 1	CP-TERCEIROS	dez/18	18/01/2019	5.808,53	22,68
1176-0 1	CP-TERCEIROS	jan/19	20/02/2019	4.733,83	257,96
1176-0 1	CP-TERCEIROS	fev/19	20/03/2019	3.685,04	119,05
1176-0 1	CP-TERCEIROS	mar/19	18/04/2019	3.687,04	131,41
1176-0 1	CP-TERCEIROS	abr/19	20/05/2019	3.593,96	135,21
1176-0 1	CP-TERCEIROS	mai/19	19/06/2019	3.698,11	34,76
1176-0 1	CP-TERCEIROS	jun/19	19/07/2019	3.503,19	31,25
1176-0 1	CP-TERCEIROS	jul/19	20/08/2019	3.741,99	140,45
1176-0 1	CP-TERCEIROS	ago/19	20/09/2019	3.200,53	52,86
1176-0 1	CP-TERCEIROS	set/19	18/10/2019	3.256,53	116,14
1176-0 1	CP-TERCEIROS	out/19	19/11/2019	3.144,71	79,83
1191-0 1	CP-TERCEIROS	ago/18	20/09/2018	20.295,83	397,16
1191-0 1	CP-TERCEIROS	set/18	19/10/2018	20.754,67	654,58
1191-0 1	CP-TERCEIROS	out/18	19/11/2018	20.180,29	336,82
1191-0 1	CP-TERCEIROS	nov/18	20/12/2018	20.853,98	173,2
1191-0 1	CP-TERCEIROS	dez/18	18/01/2019	29.043,46	113,43
1191-0 1	CP-TERCEIROS	jan/19	20/02/2019	23.669,87	1.289,84
1191-0 1	CP-TERCEIROS	fev/19	20/03/2019	18.425,91	595,25
1191-0 1	CP-TERCEIROS	mar/19	18/04/2019	18.435,88	657,05

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1191-0 1	CP-TERCEIROS	abr/19	20/05/2019	17.970,53	676,08
1191-0 1	CP-TERCEIROS	mai/19	19/06/2019	18.491,11	173,83
1191-0 1	CP-TERCEIROS	jun/19	19/07/2019	17.516,68	156,28
1191-0 1	CP-TERCEIROS	jul/19	20/08/2019	18.710,58	702,25
1191-0 1	CP-TERCEIROS	ago/19	20/09/2019	16.003,26	264,32
1191-0 1	CP-TERCEIROS	set/19	18/10/2019	16.283,22	580,74
1191-0 1	CP-TERCEIROS	out/19	19/11/2019	15.724,14	399,16
1196-0 1	CP-TERCEIROS	ago/18	20/09/2018	30.443,83	595,74
1196-0 1	CP-TERCEIROS	set/18	19/10/2018	31.132,07	981,87
1196-0 1	CP-TERCEIROS	out/18	19/11/2018	30.270,53	505,23
1196-0 1	CP-TERCEIROS	nov/18	20/12/2018	31.281,08	259,8
1196-0 1	CP-TERCEIROS	dez/18	18/01/2019	43.565,26	170,14
1196-0 1	CP-TERCEIROS	jan/19	20/02/2019	35.504,95	1.934,76
1196-0 1	CP-TERCEIROS	fev/19	20/03/2019	27.638,97	892,88
1196-0 1	CP-TERCEIROS	mar/19	18/04/2019	27.653,90	985,58
1196-0 1	CP-TERCEIROS	abr/19	20/05/2019	26.955,90	1.014,12
1196-0 1	CP-TERCEIROS	mai/19	19/06/2019	27.736,74	260,75
1196-0 1	CP-TERCEIROS	jun/19	19/07/2019	26.275,07	234,43
1196-0 1	CP-TERCEIROS	jul/19	20/08/2019	28.065,97	1.053,38
1196-0 1	CP-TERCEIROS	ago/19	20/09/2019	24.005,00	396,49
1196-0 1	CP-TERCEIROS	set/19	18/10/2019	24.424,89	871,11
1196-0 1	CP-TERCEIROS	out/19	19/11/2019	23.586,30	598,75
1200-0 1	CP-TERCEIROS	ago/18	20/09/2018	12.177,42	238,29
1200-0 1	CP-TERCEIROS	set/18	19/10/2018	12.452,70	392,74

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1200-0 1	CP-TERCEIROS	out/18	19/11/2018	12.108,11	202,09
1200-0 1	CP-TERCEIROS	nov/18	20/12/2018	12.512,32	103,92
1200-0 1	CP-TERCEIROS	dez/18	18/01/2019	17.425,99	68,05
1200-0 1	CP-TERCEIROS	jan/19	20/02/2019	14.201,86	773,9
1200-0 1	CP-TERCEIROS	fev/19	20/03/2019	11.055,52	357,15
1200-0 1	CP-TERCEIROS	mar/19	18/04/2019	11.061,45	394,23
1200-0 1	CP-TERCEIROS	abr/19	20/05/2019	10.782,24	405,65
1200-0 1	CP-TERCEIROS	mai/19	19/06/2019	11.094,61	104,3
1200-0 1	CP-TERCEIROS	jun/19	19/07/2019	10.509,91	93,77
1200-0 1	CP-TERCEIROS	jul/19	20/08/2019	11.226,29	421,35
1200-0 1	CP-TERCEIROS	ago/19	20/09/2019	9.601,87	158,59
1200-0 1	CP-TERCEIROS	set/19	18/10/2019	9.769,84	348,44
1200-0 1	CP-TERCEIROS	out/19	19/11/2019	9.434,43	239,5
TOTAL					193.836,8
					4

O relatório aponta, também, em relação ao ano de 2020, uma diferença a pagar a título de Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 53,10, relativo à competência de julho, e R\$ 723,11, para a competência de agosto, o que demonstra um panorama diverso para a empresa neste ano, com o adimplemento das obrigações fiscais até o período:

RECEITA		Competência	Vencimento	Valor Orig	Débito
1708-06	IRRF	ago/19	20/09/2019	9.106,91	723,11
1708-06	IRRF	jul/20	20/08/2020	4.827,55	53,10

Ressalte-se, por sua vez, que no âmbito da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial,

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA e DÍVIDA:**

CNPJ: 45.512.555 - PASSARELA MODAS LTDA

Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO					
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
80.7.19.044011-06	0949-PIS RETENCAO	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda apresenta débitos variados de ICMS de suas filiais e da própria matriz em relação as competência de abril a agosto deste ano, conforme se destaca:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
407075161119	jun/20	R\$ 20.702,65
748051906118	ago/20	R\$ 18.001,27
407116114118	jul e ago/20	R\$ 85.111,27
244463754115	abr a jul/2020	R\$ 182.342,00
407105655113	mai a jul/2020	R\$ 112.030,82
244565167119	mai a jun/2020	R\$ 8.588,38
407000296113	ago/20	R\$ 63.617,08
669460380113	jun e ago/2020	R\$ 51.215,39
244912201112	abr,mai e ago/2020	R\$ 48.764,42
244925562116	abr e jun/2020	R\$ 24.089,32
165321850116	jun a ago/2020	R\$ 25.133,69
407479458114	jul/20	R\$ 15.225,88
407499440115	jun e ago/2020	R\$ 543.486,07
417335175115	jun a ago/2020	R\$ 31.502,09
669737596118	jun a ago/2020	R\$ 29.691,52
717067234117	jun e jul/2020	R\$ 24.638,07
181195234116	jun a ago/2020	R\$ 40.353,03
387130298112	jun a ago/2020	R\$ 50.596,82
535494351116	jun/20	R\$ 42.603,17
353148645117	jun a ago/2020	R\$ 43.466,88
417351932119	jun a ago/2020	R\$ 51.626,22
353148654118	jun e jul/2020	R\$ 53.608,20
535494389119	jun e ago/2020	R\$ 33.411,88
181234959110	jun e jul/2020	R\$ 28.422,23
122157720116	mai,jul e ago/2020	R\$ 3.919,42
TOTAL		R\$ 1.632.147,77

Conferindo um olhar dos débitos em consonância com a competência de análise deste parecer, apresenta-se abaixo quadro específico relatando apenas os débitos da competência de julho de 2020, que seriam devidos no mês de agosto, doravante designado como “**ICMS CORRENTE**”:

Inscrição Estadual	Competência	Valor
407.116.114.118	jul/20	2.120,39
244.463.754.115	jul/20	147.144,42
407.105.655.113	jul/20	44.014,61

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

407.000.296.113	jul/20	6.624,70
165.321.850.116	jul/20	2.545,06
407.499.440.115	jul/20	163.798,44
407.246.523.110	jul/20	4.340,28
417.335.175.115	jul/20	3.612,90
669.737.596.118	jul/20	10.736,05
717.067.234.117	jul/20	5.959,39
181.195.234.116	jul/20	20.384,76
387.130.298.112	jul/20	33.373,24
353.148.645.117	jul/20	7.918,39
417.351.932.119	jul/20	903,33
353.148.654.118	jul/20	1.207,60
181.234.959.110	jul/20	423,72
122.157.720.116	jul/20	675,88
Total		455.783,16

Apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento nº 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse ponto, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, órgão responsável pela administração e cobrança dos débitos, acusa mais de **2.200 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, bem como débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2200	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	7	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, em relação aos débitos de tributos federais, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, além de observarem uma contínua inadimplência, mesmo representando débitos próprios e declarados, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(5) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita alavancar seu faturamento, bem como controlar as despesas incorridas, até porque, conforme evidenciado no tópico próprio, extrai-se que o aumento de receita em 14,5%, em comparação ao mês de julho, não impactou em resultados efetivos a contornar os problemas financeiros históricos da Recuperanda; aliás, quando se avalia a competência de julho e agosto, verifica-se em linhas gerais uma mera continuidade nos resultados, principalmente em relação às obrigações de longo prazo, que, sem dúvidas, chancelam o desequilíbrio financeiro da Recuperanda.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br